

## MUNICÍPIO DE MARVÃO

### Aviso n.º 19387/2025/2

**Sumário:** Abertura de procedimento de classificação da praça de touros de Santo António das Areias como monumento de interesse municipal.

#### **Abertura do procedimento de classificação da praça de touros de Santo António das Areias como monumento de interesse municipal**

Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Presidente da Câmara Municipal de Marvão, torna público, nos termos do artigo 9.º, n.º 2.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal reunida em 07.04.2025, deliberou a abertura do procedimento de classificação da Praça de Touros de Santo António das Areias, como monumento de interesse municipal (MIM), ao abrigo do ponto 6 do artigo 15.º e do ponto 1 do artigo 94.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, em conjugação com o ponto 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009.

Trata-se de um edifício que representa um valor arquitetónico, histórico e cultural significativo para o concelho, com quase 100 anos de existência, e cuja proteção e valorização se apresentam essenciais para a respetiva salvaguarda. O imóvel será considerado em "vias de classificação" a partir da notificação da decisão de abertura do procedimento.

Mais se informa que não se prevê a delimitação de zona de proteção, visto que os instrumentos de gestão territorial em vigor asseguram o enquadramento necessário à proteção e valorização dos bens imóveis.

Informa -se ainda, que decorrerá pelo prazo de 30 dias úteis, um período de consulta pública ao abrigo do CPA, para efeitos de audiência dos interessados nos termos previstos no ponto 2 do artigo 27.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

Todas as observações e sugestões deverão ser apresentadas por escrito e endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal com sede em Largo de Santa Maria, s/n, 7330-101 Marvão ou por correio eletrónico para geral@cm-marvao.pt.

28 de julho de 2025. – O Presidente da Câmara, Luís António Abelho Vitorino.

319366059